



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

DECRETO N.º 543, DE 9 DE JUNHO DE 2017.

Torna sem efeito nomeação de Professor Área II – Anos Finais – Matemática, aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Torna sem efeito a nomeação do senhor **Guilherme Barroso Betto**, constante no Decreto Municipal n.º 536, de 6 de junho de 2017, aprovado no Concurso Público homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Professor Área II – Anos Finais – Matemática**, em conformidade com o previsto no artigo 15, § 2º, da Lei Complementar n.º 035, de 07 de outubro de 2005 (Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências), e de acordo com informação recebida em 08 de junho de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de junho de 2017.

Daiçom Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoidi  
Secretária da Administração e Finanças